

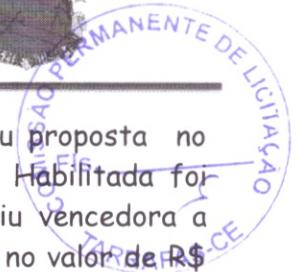
DE VEICULO E TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ nº 36.064.139/0001-46, representada pelo Sr. Manoel Edvar do Nascimento, CPF nº 404.504.902-97; **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME**, CNPJ nº 28.904.661/0001-60, representada pelo Sr. Eugenio Alves Do Nascimento, CPF nº 010.814.843-22; **JNEW LOCAÇÃO E TRANSPORTE - ME**, CNPJ nº 43.632.633/0001-25, representada pelo Sr. João Victor Ferreira da Silva, CPF nº 418.718.338-84; **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 43.803.324/0001-70, representada pelo Sr. Francisco Pedro de Souza, CPF nº 425.699.823-34; **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 30.166.388/0001-66 representada pelo Sr. Bruno José Saraiva Silva, CPF nº 035.474.723-18; **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA - DEMAIS**, CNPJ nº 37.358.529/0001-91, representada pelo Sr. Francisco Rafael de Castro do Nascimento, CPF nº 074.188.433-05; **C MULLER VIRIATO CAPISTRANO TRANSPORTE - ME**, CNPJ nº 30.734.474/0001-28, representada pelo Sr. Carlos Muller Viriato Capistrano, CPF nº 019.601.043-81; **WA TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 04.685.803/0001-88, representada pelo Sr. Clodoene Luis Ferreira da Silva, CPF nº 261.345.698-10; **G7 SERVICE LTDA**, CNPJ nº 17.399.790/0001-22, representada pelo Senhor Francisco Gleison Bonfim, CPF Nº 512.490.223-04; **IGL TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ nº 02.572.371/0001-73, representada pelo Senhor Ítalo Gomes Lúcio, CPF Nº 040.713.883-82; **DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR - ME**, CNPJ nº 30.981.042/0001-11, representada pelo Sr. Demontier Mendonça de Araújo Júnior, CPF Nº 012.174.773-57; **CARLOS G A DANTAS - ME**, CNPJ nº 30.958.204/0001-09, representada pelo Sr. Carlos Gil Alcantara Dantas, CPF 011.447.293-94; **R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME**, CNPJ nº 28.702.916/0001-02, representada pelo Sr. Bonfim Alberto de Lima, CPF sob o nº 179.030.138-66; **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME**, CNPJ nº 35.344.516/0001-38; representada pelo o Sr. Tiago Cardeno de Lima, CPF 009.048.273-56; **N B DA COSTA - ME**, CNPJ sob o nº 34.165.077/0001-33, representada pelo Sr. Antonio Carlos Braga da Costa, CPF nº 393.498.453-34; **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 17.302.916/0001-07, representada pelo Sr. Claudio Alves Palácio, CPF nº 307.981.753-20; **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS - ME (COMPRE BEM)**, CNPJ nº 35.082.105/0001-11; representada pelo o Sr. Vinicius de Almeida Gomes, CPF 061.618.352-47. Abertos os envelopes, o Sr. Pregoeiro comunicou que seria inicialmente colocado em pauta o Item 01, em seguida o Item 02, e assim sucessivamente. Desse modo o Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, decidiram por estabelecer o tempo de 05min para etapa de lances (cada lance), e a redução mínima, por KM rodado em R\$ 0,05 (zero, cinco centavos de Real). Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro colocou em pauta o Item, 01, que ao final saiu vencedora a empresa **G7 SERVICE LTDA**, CNPJ nº 17.399.790/0001-22, com o valor global de R\$ 68.516,00 (sessenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais). Na negociação direta, o preço apresentado foi mantido. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da citada empresa, que após examinados, constatou-se que a mesma estava inabilitada, por não atender ao Item 6.2.2.3 do Edital. Em seguida passou-se para segunda colocada, a empresa **IGL TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ nº 02.572.371/0001-73, com o valor global de R\$ 70.738,80 (setenta mil setecentos e trinta e oito reais), que na negociação direta foi mantido. aberto o envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da citada empresa, que após examinados, constatou-se que a mesma estava inabilitada, por não atender aos Itens 6.1.3.2.6 e 6.1.3.2.3 do Edital. Em seguida foi aberto o envelope 02 - Documentos de





Habilitação da empresa **AD LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 75.798,80 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), que foi mantido na negociação direta. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que os mesmos estavam de acordo como o solicitado no Edital. Portanto a empresa estava Habilitada e declarada vencedora do Item 01. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro colocou em pauta o Item, 02, que ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 33.797.629/0001-63, que apresentou proposta no valor de R\$ 19.958,40 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), que foi mantido na negociação direta. Aberto o envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, retirados e examinados os documentos, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital. Portanto a empresa estava Habilitada e declarada vencedora do Item 02. Colocado em pauta o Item, 03, ao final saiu vencedora a empresa **AD LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 54.670,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada e declarada vencedora do Item 03. Colocado em pauta o Item, 04, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 64.042,00 (sessenta e quatro mil e quarenta e dois reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada e declarada vencedora do Item 04. Colocado em pauta o Item, 05, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 23.166,00 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada e declarada vencedora do Item 05. Colocado em pauta o Item, 06, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 37.576,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada e declarada vencedora do Item 06. Colocado em pauta o Item, 07, ao final saiu vencedora a empresa **AD LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 27.918,00 (vinte e sete mil novecentos e dezoito reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada e declarada vencedora do Item 07. Colocado em pauta o Item, 08, ao final saiu vencedora a empresa **AD LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 12.850,20 (doze mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada e declarada vencedora do Item 08. Colocado em pauta o Item, 09, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 23.166,00 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 09. Colocado em pauta o Item 10 ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 10. Colocado em pauta o Item 11, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 11. Colocado em pauta o Item, 12, ao final saiu vencedora a empresa **AD LOCAÇÕES**





DE VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 5.412,00 (cinco mil quatrocentos e doze reais). Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 12. Colocado em pauta o Item, 13, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 11.264,00 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 13. Colocado em pauta o Item, 14, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 54.340,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 14. Colocado em pauta o Item, 15, ao final saiu vencedora a empresa **AD LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.032.930/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais). Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 15. Colocado em pauta o Item 16, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 16. Colocado em pauta o Item 17, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 17. Colocado em pauta o Item 18, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 18.172,00 (dezoito mil cento e setenta e dois reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 18. Colocado em pauta o Item 19, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 19. Colocado em pauta o Item 20, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 71.247,00 (setenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 20. Colocado em pauta o Item 21, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 21.945,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta novecentos e quarenta e cinco reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 21. Colocado em pauta o Item 22, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 17.908,00 (dezessete mil novecentos e oito reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 22. Colocado em pauta o Item 23, ao final saiu vencedora a empresa **JM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 34.914,00 (trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais), que foi mantido na negociação direta. Como já estava Habilitada foi declarada vencedora do Item 23. Concluída essa parte, foi elaborado o Mapa de Julgamento que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. O Pregoeiro então, divulgou o resultados entre os presentes e declarou aberto o prazo recursal previsto no art. 109., alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao que os representantes das licitantes presente, renunciaram expressamente, ao direito de interpor quaisquer recursos. Como nada



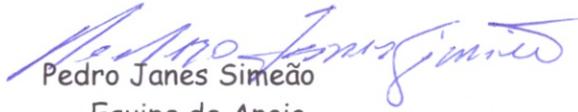


mais havia a ser consignado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 16 de janeiro de 2024/////

LICITANTES

  
Luiz Alves Matias  
Pregoeiro

  
Francisca Batista da Silva Galdino  
Equipe de Apoio

  
Pedro Janes Simeão  
Equipe de Apoio

AM LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
11111



BF COMERCIO E SERVIÇO

P/P Genildo magalhães de Sousa Filho

AD - Pedro Paulo A. Ferreira

DLAT C. SERVIÇOS



MAIA SERVIÇOS E CONSULTORIA

Wilton de Sousa Sá Filho